



PROCESSO N.º 1258/2005

PROTOCOLO N.º 8.692.940-6

PARECER N.º 915/07

APROVADO EM 12/12/2007

CÂMARAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À
DISTÂNCIA - CEAD – POLO POTY LAZAROTTO - ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e
Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.

RELADORES: DARCI PERUGINE GILIOLI E ROMEU GOMES DE
MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha pelo ofício n.º 4213/2005 -GS/SEED, datado de 28 de novembro de 2005, o protocolo n.º 8.692.940-6, de 23 de setembro de 2005, com incluso Parecer n.º 1945/05, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/SEED, pelo qual a direção do Centro de Educação Aberta Continuada à Distância - CEAD – Pólo Poty Lazzarotto - Ensino Fundamental e Médio, Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, solicita autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fases I e II e Ensino Médio, com implantação simultânea, a partir de 2006.

Quanto à solicitação da oferta para o Ensino Fundamental Fase I, contida no ofício n.º 4213/05 - GS/SEED, a instituição de ensino informou o que segue: “ (...) esta escola não oferece mais o ensino fundamental fase I desde o final do ano de 2006.” (fls. 687).

O processo foi convertido em diligência, na data de 10/08/06, para o estabelecimento de ensino apresentar laudo do Corpo de Bombeiros; licença sanitária; inserção da disciplina de Ensino Religioso na Proposta Pedagógica; alteração da nomenclatura da disciplina de Educação Artística para Artes e a demanda atualizada do corpo docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica. O processo retornou a este CEE em 06/02/07, pelo ofício n.º 731/07 – GS/SEED, com atendimento parcial à diligência.

Em 12/06/07, o processo foi novamente baixado em diligência para anexação do laudo do Corpo de Bombeiros; licença sanitária; complementação da Proposta Pedagógica em relação às disciplinas de Ensino Religioso, Filosofia e Sociologia; adendo ao Regimento Escolar, constando às adequações quanto às disciplinas das novas matrizes curriculares; professores com habilitação



PROCESSO N.º 1258/2005

específica para as disciplinas mencionadas, bem como a relação atualizada do corpo docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica. O referido processo retornou a este CEE em 05/11/07, pelo ofício n.º 5518/07-GS/SEED.

2. Dados Gerais dos Cursos

- Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio.

- Regime de Funcionamento: presencial, organizado de forma individual e coletiva.

- preferencialmente no período noturno, podendo atender no período vespertino e/ou matutino.

- Regime de Matrícula:

- para FASE II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por disciplina, sendo permitido o ingresso, no máximo, em 4 (quatro) disciplinas concomitantemente.

- Carga Horária:

- para o Ensino Fundamental Fase II: 1.210 (mil e duzentas e dez) horas;

-

- para o Ensino Médio: 1.200 (mil e duzentas) horas.

- Modalidade de oferta: presencial.

- Frequência: frequência mínima de 75% da carga horária total prevista para cada disciplina na matriz curricular.

3. Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas.

A organização dos componentes curriculares seguirá o disposto:

a) na Fase II do Ensino Fundamental, por disciplinas;

b) no Ensino Médio, por disciplinas.

Eixos articuladores de toda ação pedagógico-curricular: a cultura, o trabalho e o tempo.



PROCESSO N.º 1258/2005

CEAD-POTY LAZZAROTTO

Matriz Curricular – segundo Instrução Normativa n.02/2006-DEJA

Educação de Jovens e Adultos

ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/ 1452 HORAS-AULA OU 1200/1210 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	226	272
ARTES	54	64
LEM - INGLÊS	160	192
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	226	272
CIÊNCIAS NATURAIS	160	192
HISTÓRIA	160	192
GEOGRAFIA	160	192
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
TOTAL	1200/1210	1440/1452

*Disciplina de oferta obrigatória pelo estabelecimento de ensino e de matrícula facultativa para o educando.



PROCESSO N.º 1258/2005

CEAD-POTY LAZZAROTTO

Matriz Curricular – segundo Instrução Normativa n.02/2006-DEJA

Educação de Jovens e Adultos

ENSINO MÉDIO

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 HORAS-AULA OU 1200 HORAS

DISCIPLINAS	Total de horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174	208
LEM - INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
TOTAL	1200	1440

Total de carga horária do curso: 1220 horas ou 1440 h/a



PROCESSO N.º 1258/2005

4. A instituição de ensino apresentou o sistema de avaliação, na Proposta Pedagógica, às fls. 122 a 124 .

5. Corpo Docente

A referida instituição de ensino encaminhou a relação do corpo docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica, conforme a situação de demanda e suprimento da SEED, de 08/11/07, fls. 694 a 711, demonstrada a seguir:

Ensino Fundamental – Fase II e Médio

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO
Nilza Liça Dallagranna	Língua Portuguesa e Literatura	Letras: Português, Inglês e respectivas Literaturas
Lucélia Fátima Pinto	Língua Portuguesa e Literatura	Letras: Português e Literatura da Língua Portuguesa
Maria Cristina Aparecida Chirnev	Língua Portuguesa	Letras: Português, Inglês e respectivas Literaturas
Alexandra Mari Vieira	Língua Portuguesa	Letras: Português, Inglês (Apresentou Certidão de conclusão do curso) - Especialização em Magistério da Educação Básica
Juliana Arthury Braga	Língua Portuguesa	Letras: Português e respectivas Literaturas
Alda Maria Guimarães Barbosa	Língua Portuguesa	Letras: Português e respectivas Literaturas
Elair de Marcelo e Silva	Língua Portuguesa	Letras: Português e respectivas Literaturas
Joana Kruk	Língua Portuguesa e Literatura	Letras: Português e respectivas Literaturas
Luiz Carlos Müller	Língua Portuguesa	Letras: Português e respectivas Literaturas
Maria Dolores Mazutti	Língua Portuguesa e Literatura	Letras: Português e respectivas Literaturas
Véra Lucia Caron Ceccon	Língua Portuguesa e Literatura	Letras: Português e respectivas Literaturas
Airton Volpato	Português e Literatura	Letras: Português- Francês
Elei Kloster	Língua Portuguesa e Literatura	Letras- Português, Inglês e respectivas Literaturas
Ana Rita Grando	Artes Arte	Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas
Denise do Rocio Dumsch	Artes Arte	Educação Artística- Habilitação em Artes Plásticas
Viviane das Graças Mocelin	Artes	- Educação Artística – Habilitação em Artes Cênicas
Eduardo Fabrício Frigatti	* Artes * Arte	- Musicoterapia



PROCESSO N.º 1258/2005

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO
Gesse Santiago	Artes Arte	- Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas - Especialização em Magistério de 1.º e 2.º graus
Izabele D´Aquino Contador Ribeiro	Inglês	Letras: Português, Inglês e respectivas Literaturas
Eliane Maria Slompo	Inglês	Letras: Português, Inglês e respectivas
Ariadne Giarola Marckert Gervasoni	Inglês	Letras: Português, Inglês e respectivas Literaturas
Maria da Graça Abou Cha	Inglês	- Letras – Português, Inglês e respectivas Literaturas
Ana Luiza Zanikoski Pinto	Inglês	- Letras – Português, Inglês e respectivas Literaturas
Maria Alexandra Palma Contar	Inglês	- Letras – Português, Inglês e respectivas Literaturas
Juliana Arthurly Braga	Inglês	- Letras – Português e respectivas Literaturas
Maria Cristina Monteiro	Inglês	Letras: Português, Inglês e respectivas Literaturas
Maria Cândida Gramkow	Inglês	Letras: Português, Inglês e respectivas
Tania Cristine Estevão Forigo	Educação Física	- Educação Física
Afonsina Garcia	Educação Física	- Educação Física - Especialização em Educação de Jovens e Adultos
Ciro Renato Miranda	Educação Física	- Educação Física
Eliane de Fatima Brustolin	Matemática	Ciências- Habilitação em Matemática
Kati Palmira Ayres Matzembacher	Matemática	Matemática
Maria Bernadete Gabardo	Matemática	Matemática
Maria Shirassu	Matemática – Ensino Fundamental	Ciências / 1º Grau
Mário César Daldegan de Padua	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Mario de Paula Knopki	* Matemática – Ensino Fundamental e Médio	Ciências -Habilitação em Biologia
Neusa Baldasso	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Vilma Mazzotti Fraccaroli	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Rosangela Dias	Matemática	Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação em Matemática
Sandra Aparecida Martins	Matemática	- Ciências – Habilitação em Matemática
Irma Maria Baratto	Matemática	- Agronomia - Programa Especial de Formação Pedagógica- Habilitação em Matemática
Ewaldo Solak	Matemática	- Matemática



PROCESSO N.º 1258/2005

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO
Irineu Bruno Barth	Matemática	- Matemática - Especialização em educação de Jovens e Adultos
Paulo Sérgio Rodrigues Cardoso	* Matemática	- Engenharia Florestal
Beatriz de Cássia Proença Bittencourt	Ciências/ *Biologia	Ciências
Carlos Henry Belot Vargas	Ciências/Biologia	Ciências Biológicas
Mauro Cesar Lançoni	Biologia	- Ciências Biológicas
Luciane Gabardo Mader	Ciências	Ciências Biológicas
Neide Iara Santos Silveira Oliveira	Ciências/Biologia	Ciências- Habilitação em Biologia
Suzete Ferreira Santos	Ciências	Ciências Biológicas
Virgínia Maria de Freitas	Ciências	Ciências – Habilitação em Biologia
Fernando Machado Vieira Filho	Biologia	- Ciências – Habilitação em Biologia
Elton Esdras Ruiz	Química	Ciências- Habilitação em Química
Fabiana da Conceição Santos Alves de Oliveira	* Física	Matemática
Irineu Bruno Barth	Física	- Matemática, Física e Desenho Geométrico, conforme registro no MEC, fls. 576. - Especialização em Magistério Superior - Especialização em Educação de Jovens e Adultos - Especialização em Educação Especial
Lucia Loss Hiar	* Física	Matemática
Laura Pasini	Química * Física	Ciências- Habilitação em Química
Maria Salette Conrado	Química	Ciências – Habilitação em Química
Denize Vidal Veiga	Química	- Química
Clarinda Benedita Sparapan Pirolo	História – Ensino Fundamental	Estudos Sociais
Cristina Noriko Saito Sato	* Geografia História	História
Fábio Henrique Amaral	História	História
Jorge Sípoli Morales	* História – Ensino Fundamental e Médio	Ciências Sociais (Atuação permitida para o Ensino Fundamental e Sociologia para o Ensino Médio)
Juliano Farias	Filosofia	História (cf. Del. 06/06-CEE/PR)
Letícia Garcia Bortolozzi	História – Ensino Fundamental	Ciências Sociais
Maria de Lourdes da Silva	História – Ensino Fundamental Geografia– Ensino Fundamental	Estudos Sociais
Maria Justina Dall'Igna	História	História
Paulo Fernandes Hencks	História – Ensino Fundamental	Estudos Sociais – Habilitação em Geografia



PROCESSO N.º 1258/2005

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO
Anelise Bier	* Biologia	- Educação Física
Karla Mansur Karam	Ciências	- Ciências – Habilitação em Biologia
Sergio Elias Santos de Abreu	Sociologia	- História
Leandro Laube	Filosofia/ Sociologia	Filosofia (cf. Del. 06/06-CEE/PR)
Mauricio de Souza Farias da Costa	História	História
Nely Zanirato de Luca	História * Geografia	História
Cely Bortoleto	* História – Ensino Fundamental e Médio	Estudos Sociais (Atuação permitida para o Ensino Fundamental)
Mauricio de Souza Farias da Costa	História	História
* Wagner Luiz Arcoleze	História Ensino Religioso Filosofia Sociologia	História, Filosofia e Psicologia, conforme registro no MEC, fls. 598.
Fabio Voitechen	* Geografia	- História
Débora Novas	Geografia	Geografia
Irene dos Santos	Geografia	Geografia
Marcio Ricardo Forigo	Geografia	Geografia
Noemi Morceli Fanini	Geografia	Geografia
Paulo César da Silva	Geografia – Ensino Fundamental	- Ciências Sociais - Especialização em Desenvolvimento de Recursos Humanos
Vera Lucia Teixeira Chueiu	Geografia	-Geografia
Juliano Enrique Dias	Geografia	-Geografia
Stela Maris Rocha Cleto Peres	* Geografia	- Estudos Sociais – Habilitação em Geografia - Especializações em Magistério de 1.º e 2.º graus
Luciana Cristina Figênio	Geografia	- Geografia
Zeile Mary Giarola	Geografia	- Geografia
Raquel Maria de Oliveira	* Geografia	- História (Acadêmica)
Jamaica Camargo Paroli	Educação Especial	- Pedagogia- Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º grau e Supervisão Escolar - Especialização em Educação Especial: Condutas Típicas
Luzia Berka	Educação Especial	- Magistério - Curso de Formação de Professor – Intérprete de Libras – Língua Portuguesa - 1ª e 2.ª etapas – 80 horas.
Israel Bispo dos Santos	Educação Especial - Intérprete	- Apresentou Histórico Escolar do 2º grau, cf. fls. 736. - Programa de Capacitação para Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil - VIZIVALI
Ronaldo Quirino da Silva	Educação Especial-Intérprete	Ensino Médio- EJA



PROCESSO N.º 1258/2005

De acordo com a relação do corpo docente apresentada pela instituição de ensino, constata-se que os professores *destacados* não comprovam habilitação específica.

6. Recursos Físicos e Materiais

O estabelecimento de ensino dispõe de estrutura física, materiais e recursos humanos, conforme o relatório da Comissão Verificadora (fls. 526 a 530).

É importante ressaltar que a instituição de ensino apresentou os seguintes itens:

- relação de acervo bibliográfico (fls. 127 a 153);
- relação de materiais de laboratório (fls. 154 a 155);
- licença sanitária válida até 08/10/08 (fls. 683);
- laudo do Corpo de Bombeiros, de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros (fls. 674);
- Plano de Avaliação Institucional do Curso (fls. 412 a 413).

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 0930/05 (cf. fls. 524), do NRE de Curitiba, constatou *in loco* a existência das condições para o regular funcionamento, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE e do Regimento Escolar atendendo às exigências da Deliberação n.º 16/99-CEE, foi de parecer favorável à autorização dos cursos.

II - VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1945/05 -CEF/SEED, somos pela autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, no Centro de Educação Aberta Continuada à Distância - CEAD – Pólo Poty Lazzarotto - Ensino Fundamental e Médio, Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2006.

Fica vedada a Avaliação de Apropriação de Conteúdos por Disciplina (AACD), que consta da Proposta Pedagógica da instituição de ensino.

Em caráter excepcional, imediatamente a partir da aprovação deste Parecer, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação dos cursos, para solicitar a renovação do reconhecimento.



PROCESSO N.º 1258/2005

Para o pedido de renovação do reconhecimento dos cursos, após a avaliação externa efetuada pela SEED, a instituição de ensino deverá encaminhar novo processo, quando deverá apresentar professores com habilitação específica para as disciplinas destacadas nas páginas 05, 06, 7 e 8 deste Parecer.

No processo de renovação de reconhecimento, a instituição de ensino deverá comprovar adequação da Proposta Pedagógica referente às seguintes disposições:

- inclusão das concepções das disciplinas de Ensino Religioso, Filosofia e Sociologia, conforme as Deliberações n.ºs 01/06-CEE/PR e 06/06-CEE/PR;

- organização e aplicação dos conteúdos das disciplinas da matriz curricular que contemple, ao longo do período letivo, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, como institui a Deliberação n.º 04/06- CEE/PR;

- inserção e organização dos conteúdos de História do Paraná, de acordo com a Deliberação n.º 07/06-CEE/PR .

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Ensino Fundamental e Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 11 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.